



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 31/08/10
Beato

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>474</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>12</u> Em <u>31/08/10</u> às <u>18:20</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>335</u> /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de executar serviços de patrolamento na rodovia MT-100, até a divisa do município Araguiana, atendendo ao pedido de representante do povo, conforme cópia do ofício em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 31 de agosto de 2010.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento ao pedido do ilustre Vereador, que solicita a gentileza do Prefeito barra-garcense, em autorizar os serviços de patrolamento, no trecho que demanda à cidade de Araguaia, alegando que são precárias as condições daquela estrada, situação esse que compromete muito a trafegabilidade e dificulta o acesso de pessoas que vêm à Barra do Garças, especialmente estudantes e pacientes em busca de tratamento de saúde.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, para que providências nesse sentido sejam tomadas.



ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta